



PORTARIA Nº 058/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

CONSIDERANDO, os ofícios nº 010/2026 e 011/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

	Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	4131	Cheila de Fátima Morais	Professora	04/02/2026 a 04/05/2026
II	20330	Cleuza Aparecida Gonçalves	Professora	04/02/2026 a 04/05/2026
III	21007	Eliana de Jesus Dominato de Sene	Educadora de CMEI	04/02/2026 a 24/03/2026
IV	4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora	04/02/2026 a 04/05/2026
V	21179	Juliana Jaine da Silva Morais	Educadora de CMEI	04/02/2026 a 04/05/2026
VI	21113	Mara Ferreira Macedo de Carvalho	Educadora de CMEI	04/02/2026 a 04/05/2026
VII	20678	Sandra Aparecida da Silva	Professora	04/02/2026 a 04/05/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL